



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 170/2013
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

*Renova a cessão de servidor ao
Tribunal de Contas do Estado de
Sergipe, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor, o Sr. **JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portador do CPF. Nº. **033.766.995-34** e RG. Nº. **150.434** - SSP/SE, em atendimento ao ofício nº 2062 de 08 de novembro de 2013, para prestar os seus serviços ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão requisitante, durante o período de 01 de janeiro à 31 de Dezembro de 2014, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2013.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

28.11.2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE

Pedro Delfino da Silva Filho
Chefe do DRH
CPF: 414.813.365-15